



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Coordenação de Administração e Planejamento**  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Eleitoral, para serõ elegíveis para representação discente no Colegiado de Curso, os **discentes** regularmente matriculados no Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do IFMG - Campus Avançado Piumhi, designada pela Portaria IFMG Piumhi nº 109 de 11 de outubro de 2019, AVISA que, sobre o Item 7 do EDITAL 023 de 23 de Outubro de 2019 - Processo SEI 23715.000760/2019-84, após respeitado o prazo de inscrições e recursos, dentro das atribuições dessa Comissão, homologa as inscrições dos candidatos abaixo:

Milena Vieira Arantes	Aluno do Ensino Médio
Kayky Miazaki Brito	Aluno do Ensino Médio
Noemi Ferreira Pereira ê Silva	Aluno do Ensino Médio

Os nomes acima, estão aptos a serem elegíveis para representação discente no Colegiado de Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

Conforme Edital supracitado, destaca-se os itens:

7.4. Cada candidato discente terá o direito de até 5 minutos para explanar suas propostas em sala de aula, com prévio agendamento junto à Coordenação do Curso.

7.5. Os integrantes da Comissão Eleitoral comporão a mesa receptora, com pelo menos 1 (um) presidente e 1 (um) mesário.

7.6. A votação será realizada no dia 01/11/2019, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, no Auditório Zélia Simões do Campus Piumhi, podendo os candidatos indicarem, entre seus pares, um fiscal para acompanhar o processo de votação.

**Como não houve inscrições para Docentes nesse processo eleitoral, haverá indicações conforme item, desse mesmo Edital, explicitado abaixo:**

2.4. No caso de não surgirem candidaturas ao cargo após o prazo descrito neste edital, fica a cargo da Coordenação de curso a indicação dos membros titulares e suplentes para representarem o corpo docente no Colegiado de curso.

Piumhi, 31 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Assistente em Administração**, em 31/10/2019, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0434350** e o código CRC **77149CD1**.

---

23715.000760/2019-84

0434350v1